

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO HONDA CG 125 CARGO, PLACA NVW6A76.

O Gestor Municipal de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no disposto no art. 75, § II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, a previsão legal nos termos do Art. 75, § II, da Lei 14.133/2021 para a dispensa de licitação, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação, no limite de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

CONSIDERANDO que a empresa **MOTOGOL – MOTOS GOIATUBA LTDA**, CNPJ: 02.423.329/0001-90, apresentou proposta com os menores valores.

CONSIDERANDO a contratação de empresa para o fornecimento de peças e mão de obra para a manutenção do veículo Honda CG 125 Cargo, placa NVW6A76.

DECLARA:

ART. 1º - Tornar dispensável a licitação para contratação da empresa: **MOTOGOL – MOTOS GOIATUBA LTDA**, CNPJ: 02.423.329/0001-90, vencedora pelo critério de **menor preço por item**, no valor de **R\$ 3.053,90 (três mil, cinquenta e três reais e noventa centavos)**, para o **fornecimento de peças e mão de obra para a manutenção do veículo Honda CG 125 Cargo, placa NVW6A76**, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.

ART. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria para o exercício de 2025:

08.0801.18.541.1009.2751.339030

MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

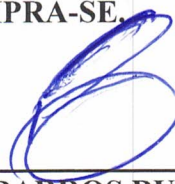
08.0801.18.541.1009.2751.339039

MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ART. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goiatuba, 07 de agosto de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



SYLLER BARROS BUZAIM

Secretário Municipal do Meio Ambiente, Cidadania e Costumes de Goiatuba